



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 392/2025
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Professor Municipal abaixo nominado,
GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art.
47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores, que
estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,
INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I – 10% Parcial;

PROFESSOR	UNIDADE ESCOLAR
Gustavo Calgarotto	EMEF Antonio Manfron

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos ao dia 07.07.2025, com vigência para o ano letivo de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente